Prefeitura de Porto Alegre
SECRETARIA DE SAÚDE

SUS

FLUXO LAQUEADURA

O Planejamento Sexual e Reprodutivo está regulamentado pela Lei do Planejamento Familiar n° 9.263/1996.
A Lei 14.443/2022 trouxe algumas mudanças à Lei do Planejamento Familiar.

As principais mudanças incorporadas foram:

- **NÃO** é mais necessária a autorização da parceria, se houver sociedade conjugal;
- A idade mínima mudou de 25 para 21 anos de idade OU pessoas que possuam ao menos dois filhos vivos;

Links úteis:

Nota Técnica n° 001/SM/DPCV/DAPPS/SES-RS de 2023

Protocolo de encaminhamento para LT e Vasectomia - Telessaúde/RS -

Termo de Consentimento

Última atualização: Outubro 2026.
O que foi atualizado: assinatura de dois profissionais no TCLE

Gestante com interesse de realizar LT no parto:

1. **US DEVE fazer o aconselhamento psicossocial sobre procedimento e registra no ESUS.**
2. Paciente precisa estar ciente que o procedimento se trata de uma esterilização irreversível.
3. US informa e auxilia no preenchimento do Termo de Consentimento, esclarecendo dúvidas e informando sobre documentos necessários. **TCLE com data e assinatura de DOIS profissionais da US e da paciente (3 vias do Termo)**

⚠ Se for Gestante NÃO não precisa inserir no GERCON.

⚠ Para ser feita a LT no parto, a paciente deverá estar em boas condições clínicas e a via de parto ser cesariana. Caso a LT não seja realizada no parto, no retorno à US, a paciente deve ser inserida na agenda GERCON - LIGADURA TUBÁRIA.

Paciente não gestante com interesse de realizar LT:

1. **US realiza aconselhamento psicossocial sobre procedimento e registra no ESUS.**
2. Paciente precisa estar ciente que o procedimento se trata de uma esterilização irreversível.
3. US informa e auxilia no preenchimento no Termo de Consentimento, esclarecendo dúvidas e informando sobre documentos necessários. **TCLE com data e assinatura do profissional e da paciente**
4. US insere paciente na agenda GERCON - LIGADURA TUBÁRIA. **Insere o TCLE no GERCON**

! Documentação exigida para a realização de laqueadura: !

1. **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)**

TCLE (3 vias) assinado pela paciente e por DOIS profissionais nível superior da US, **com data**.

Uma das vias do TCLE deve ficar na Unidade de Saúde, outra via deve ser entregue para a paciente e a terceira via deve ser entregue, pela paciente, no dia do procedimento ao serviço que realizará a cirurgia. **Inserir uma via no GERCON, se ela foi encaminhada via GERCON**

⚠ A paciente só poderá realizar o procedimento após 60 dias da manifestação da vontade (data da assinatura do termo).

2. **Cópia de documento de identificação da paciente que contenha data de nascimento e foto;**
3. **(Para menores de 21 anos) Cópia das Certidões de Nascimento dos filhos (mínimo 02);**
4. **Autorização judicial, em caso de pessoas incapazes.**